



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 611012/2025

611012

11/03/2025 - 13:43:21

Nova Venécia-ES, em 7 de março de 2025.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave de Consulta Protocolo Web: 14955166142025

Ofício nº 38/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
 Prefeito
 Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência a manutenção, por maioria absoluta, do veto apreciado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária de 6 de março de 2025, a saber:

1. VETO nº 2/2024: veto parcial ao Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do respectivo decreto legislativo oriundo da apreciação do veto supracitado:

2. DECRETO LEGISLATIVO Nº 918/2025: mantém o veto nº 2/2024, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
 Presidente
 Vereador pelo DC

DESPACHO

Ac: Del
 para: arquivo
 Data: 11/03/2025

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento
- 2) Arquivá-se anexado ao processo correspondente

Projeto de Dec. Legislativo
 Em 11/03/2025 nº 1/2025

ufes

Diretor(a) do DEL

